

RESOLUÇÃO Nº 109/2014
(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2014)

Retifica a Resolução nº 39/2013, que habilitou a KNAUF DO BRASIL LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100120015000,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 39, de 02 de abril de 2013, que habilitou a KNAUF DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.082.558/0008-65 e IE nº 104.680.722NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE para alterar no seu art. 1º a Classe do benefício que passa a ser, a partir de 1º de novembro de 2014, Classe I, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de outubro de 2014.

65ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente